

Re: PE6/24, item 6: proposta de MARYLEIDE COMERCIO E SERVICO LTDA

1 mensagem

Secretaria de Material e Logistica <sml@trt3.jus.br>

11 de março de 2024 às 11:11

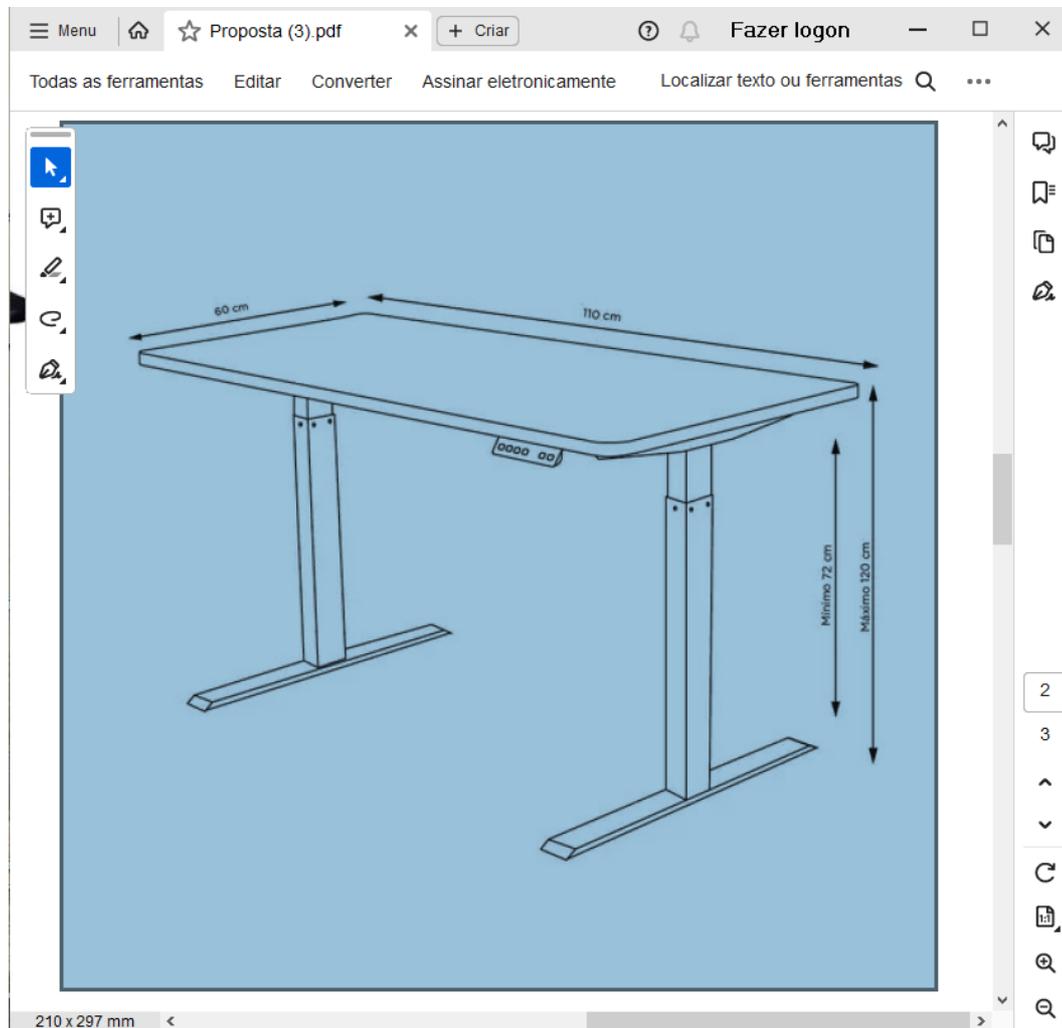
Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Prezada Sheyla,

Com base nas informações e documentos enviados, seguem abaixo:

Fornecedor MARYLEIDE COMERCIO E SERVICO LTDA:

Item 6 - Verificamos que o produto ofertado descreve a velocidade de ajuste em 20mm/s (equivalente a 2 cms/s), enquanto o edital prevê: "velocidade mínima do ajuste de altura: 3 cm/s" e tempo com medidas de largura e profundidade (conforme imagem abaixo) diferentes do especificado no edital: "- tampo em formato retangular, com as medidas mínimas: 2,5 cms de espessura, 70 cms de largura e 135 cms de comprimento". Entendemos que o item não é compatível com o que foi licitado.



Att,
Thiago Soraggi
SEML

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 10:14, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
Prezados Carolina e Thiago,

Encaminho a proposta e ficha técnica da 2ª colocada arrematante do **item 6 do PE6/2024, MARYLEIDE COMERCIO E SERVICO LTDA**, para sua avaliação e aprovação.

Atenciosamente,



Sheyla de Campos Mendes

DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

[Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG](#)

[CEP: 30110-027](#) - (31) 3228-7142/7144/7145/7040